

SANTAREM NOVO	170.092-8	4.916,53	49,66	4.966,19
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	13.110,75	132,43	13.243,18
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	7.101,66	71,73	7.173,39
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	12.564,47	126,91	12.691,38
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.101,66	71,73	7.173,39
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	68.285,15	689,75	68.974,89
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.194,22	82,77	8.276,99
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	21.304,97	215,20	21.520,17
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.916,53	49,66	4.966,19
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	7.647,94	77,25	7.725,19
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.286,78	93,81	9.380,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.564,47	126,91	12.691,38
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	7.647,94	77,25	7.725,19
SAPUCAIA	170.672-1	8.194,22	82,77	8.276,99
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	11.471,90	115,88	11.587,78
SOURE	170.600-4	8.740,50	88,29	8.828,79
TAILÂNDIA	170.099-5	33.869,43	342,12	34.211,55
TERRA ALTA	170.277-7	6.555,37	66,22	6.621,59
TERRA SANTA	170.293-9	23.490,09	237,27	23.727,36
TOME-AGU	170.095-2	21.851,25	220,72	22.071,97
TRACUATEUA	170.685-3	7.101,66	71,73	7.173,39
TRAIRÃO	170.294-7	12.018,19	121,40	12.139,58
TUCUMÁ	170.064-2	25.675,21	259,35	25.934,56
TUCURUI	170.026-0	193.929,81	1.958,89	195.888,70
ULIANÓPOLIS	170.280-7	24.582,65	248,31	24.830,96
URUARÁ	170.078-2	19.119,84	193,13	19.312,97
VIGIA	170.016-2	13.110,75	132,43	13.243,18
VISEU	170.082-0	12.018,19	121,40	12.139,58
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	60.090,93	606,98	60.697,91
XINGUARA	170.066-9	44.248,77	446,96	44.695,73
TOTAL		5.462.811,63	55.179,90	5.517.991,53

OBS: DEDUZIDOS 20,00% DE CONTRIBUIÇÃO FUNDEB

Protocolo: 421381**DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	TROPICAL PESCA LTDA\.	15.191.626-8	MR. Z	4793	220.228	161003953-0	PA0009404-7
2	TROPICAL PESCA LTDA\.	15.191.626-8	TROPICAL PESCA I	4779	197.347	021018306-3	PA0000177-8
3	TROPICAL PESCA LTDA\.	15.191.626-8	TROPICAL PESCA II	4904	181.903	021019010-8	PA0000178-6
4	TROPICAL PESCA LTDA\.	15.191.626-8	TROPICAL PESCAIII	4949	214.508	021018603-8	PA0000179-8
5	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	MARANIL	4979	214.508	403005974-1	PA0000120-0
6	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA I	4902	214.508	403006204-1	PA0000146-8
7	N.Q. COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA II	4915	243.109	021027025-0	PA0000070-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 421387**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PUBLICAÇÃO Nº 421019 DIA 04.04.19****ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº: 03

DATA DE ASSINATURA: 02.04.2019

VALOR: R\$-2.523.242,98 (Dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

VIGÊNCIA: 03.04.2019 a 02.04.2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Prazo

CONTRATO Nº: 028

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: Onde se lê: TOTVS S.A Leia-se: TFS SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.

ENDEREÇO: Rua Desembargador Euclides da Silveira nº 232 - Bairro: Casa Verde

CEP: 02511-010 São Paulo/SP

TELEFONE: (11) 2099-7245

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 421522**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 29.03.2019

VALOR: R\$-245.971,20 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 29.03.19 a 15.08.19

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Acréscimo Quantitativo

CONTRATO Nº: 042

EXERCÍCIO: 2018

CONTRATADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ENDEREÇO: Av. Guaratã, Nº 633 - Bairro: Prado

CEP: 30410-640 Belo Horizonte/MG

TELEFONE: (91) 4005 3381

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 421476**TERMO ADITIVO Nº: 03**

DATA DE ASSINATURA: 29.03.19

VALOR: R\$-9.409.218,61 (nove milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 01.04.19 a 31.03.20

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 015

EXERCÍCIO: 2016

CONTRATADO: VIBE DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: Tv. Almirante Wandenkolk, nº 1245, Ed. Almirante Wandenkolk, 12º andar, Sala 1202, 1204 e 1206 Bairro: Umarizal.

CEP: 66055-045 Belém/PA

TELEFONE: (91) 98306-1312

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 421240**TORNAR SEM EFEITO**

O Banpará, por meio da CPL, comunica que deverá ser tornado sem efeito a publicação de 04/04/2019 sob o Protocolo: 420650.

Protocolo: 421253**OUTRAS MATÉRIAS****CREDENCIAMENTO Nº 001/2016**

O BANPARÁ S/A, por meio da CPL, comunica o resultado do credenciamento e homologação superior conforme abaixo:

MURILLO D ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO – Credenciado para prestação de serviços de elaboração de plano, proposta e projetos e/ou assistência técnica e extensão rural, para empreendimentos rurais, vinculados a financiamentos de custeio e investimento pecuário, aquícola, vinculados a financiamentos comerciais e de serviços, para atuar nas Regiões/municípios Metropolitana, Guamá, Rio Caetés, Araguaia, Carajás, Baixo Amazonas, Lago de Tucuruí, Rio Capim, Xingu, Marajó, Tocantins e Tapajós A Comissão.

Protocolo: 421262